



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE II

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....005

GAR.....007

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CPG.....008

SEÇÃO IV

EDITAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) NOVAS TECNOLOGIAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA -
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....009

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050776/07-66

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Mendes Vianna Advogados Associados.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 218/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CAMILA MENDES VIANNA CARDOSO**, Sócia da Mendes Vianna Advogados Associados.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006173/07-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e ENERGISA S/A.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de novembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 199/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ MARCELO GONÇALVES REIS**, Diretor Administrativo da ENERGISA S/A.

Publique-se
MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050943/07-79

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e BEMFAM – Bem-Estar Familiar no Brasil.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 242/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NEY FRANCISCO PINTO COSTA**, Secretário Executivo da BEMFAM – Bem-Estar Familiar no Brasil.

Publique-se
MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050944/07-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Município de Itaperuna - RJ.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 223/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR**, Prefeito Municipal do Município de Itaperuna - RJ.

Publique-se
MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003921/07-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Município de Santa Rita de Jacutinga.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de novembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 196/07.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **VICENTE DE PAULA VIEIRA**, Prefeito Municipal do Município de Santa Rita de Jacutinga.

Publique-se
MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Assistente Administrativo – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37. .666 de 21 de dezembro de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela Norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria n°. 37.666 de 21 de dezembro de 2007**Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei n°. 11.091/2005)**

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	para Nível	Vigência
01	054487/07-36	ROBERTO FERREIRA DE CASTRO	0304807	TECNICO DE LABORATORIO	I	IV	18/12/07

GAR, em 07/01/08.

Vis-à-vis a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art.12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO a SUSPENSÃO do afastamento integral**, a partir de 22 de outubro de 2007, para realizar curso de Mestrado em Letras, nesta Universidade, referente ao Servidor **BENITO PETRAGLIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências Médicas/CCM**, em decorrência de trancamento de matrícula e retorno às atividades. (Proc. 23069.030196/06-71).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior
#####

GAR, em 07/01/08.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 e a Resolução 109/95/UVV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/UVV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS**, da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

BERENICE DAS DORES GONÇALVES, ocupante do cargo de Médico, 40h, lotada no Departamento de Epidemiologia e Bioestatística/MEB, Instituto de Saúde da Comunidade, para conclusão do curso de Mestrado em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ENSP da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ,RJ, **no período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009. com ônus limitado.(Com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF).(Proc. 23069.031826/07-14).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor
#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO
Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 27 de novembro de 2007.

A Coordenadora do Programa Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar os/as docentes:

- Prof^a.Dr.^a **ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ**, matrícula UFF nº. 39054-1, presidente;
- Prof^a.Dr.^a **CLÁUDIA MARA**, matrícula UFF nº. 0117388-9;
- Prof^a.Dr.^a **MARILDA ANDRADE**, matrícula UFF nº. 00239-6;
- Prof^a.Dr.^a **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, matrícula UFF 38966-7;
- Prof. Dr. **ENÉAS RANGEL**, matrícula UFF nº. 117388-8;
- Prof. Dr. **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, matrícula UFF nº 0039039-6;
- Prof^a.Dr.^a **SONIA MARA**, matricula UFF nº. 003970-7;
- Prof^a.dra. **BEATRIZ GUITTON**, matricula UFF nº. 390202-0, para comporem a banca de seleção do Programa Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial que será realizado em fevereiro/março de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenadora do Mestrado Profissional
em Enfermagem Assistencial
#####

SEÇÃO IV

Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) Novas Tecnologias no Ensino da Matemática - Modalidade Educação a Distância

EDITAL

O Instituto de Matemática da UFF faz saber que abrirá inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Novas Tecnologias no Ensino da Matemática - Modalidade Educação a Distância, para ingresso no segundo semestre de 2007, a ser realizado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES:

Por meio de acesso ao site <http://www.lante.uff.br> no período de 20/08/2007 a 20/09/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Ficha de inscrição preenchida.;
- d) Xerox da Identidade e do CPF;
- e) Carta de próprio punho, com no máximo 20 linhas, em papel almaço, apresentando suas expectativas ao realizar um curso a distância e justificando a escolha do curso.

A documentação deve ser enviada para o seguinte endereço:

Secretaria do Instituto de Matemática da UFF
Rua Mário Santos Braga, s/n.
Valonguinho - Centro
NITERÓI - RJ
CEP - 24020 -140

3. NÚMERO DE VAGAS E OUTRAS DISPOSIÇÕES:

Serão oferecidas 440 (quatrocentas e quarenta) vagas, distribuídas igualmente nos seguintes pólos regionais do Consórcio CEDERJ/UAB: Angra dos Reis, Campo Grande, Iguaba Grande, Itaperuna, Natividade, Paracambi, Petrópolis, Piraí, Rio Bonito, Saquarema e Três Rios.

O curso Novas Tecnologias no Ensino da Matemática é inteiramente gratuito e cada candidato, no ato de inscrição, deverá escolher o pólo no qual pretende desenvolver suas atividades acadêmicas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 4.1) Critério: Exame do Currículo e dos demais documentos solicitados.
- 4.2) Período: 20/09/2007 a 30/09/2007.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Dia 05/10/2007 no site <http://www.lante.uff.br>

6. INÍCIO DO CURSO: 10/10/2007

PAULO ROBERTO TRALES
Coordenador
#####

MÁRIO MARQUES DA SILVA OLIVERO
Diretor do Instituto de Matemática
#####